ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO N. 29/2020-CM, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Provimento 20/2020-CM, que dispõe sobre o processamento e pagamento de Requisição de Pequeno Valor – RPV no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1° Alterar o parágrafo 3º do art. 8º do Provimento 20/2020-CM, para fazer constar a seguinte redação:

Art. 8º (...)

(...)

§3º O valor total será liberado pelo Juízo por meio de alvará judicial ou qualquer meio eletrônico que venha a substituí-lo, na conta bancária vinculada ao CPF ou CNPJ do credor ou de seu procurador, desde que o mesmo possua poderes específicos para receber e dar quitação.

(...)

Art. 2° Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Conselho da Magistratura

N.U. 0056041-48.2016.8.11.00000
23788

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código F066B7AD